



PORTARIA Nº 165/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em especial a Resolução nº 34/2021 e o Ato da Mesa nº 19/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo Processante, nos termos do Art. 14 da Resolução 34/2021, para apurar a responsabilidade na execução do contrato administrativo firmado com a empresa **ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA -ME**, pela possível inexecução dos deveres legais e contratuais, podendo ao final aplicar as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Permanente Processante, a qual ficará responsável pela condução do processo:

I - Presidente: Sidinéia Maria da Silva Campos.

II - Membros: Renato Cândido da Silva e Thiago Tavares Martins
Moreira.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos em 08/05/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 08 de maio de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias